

## **NECROPOLÍTICA NO BRASIL: DO PASSADO ESCRAVOCRATA À VIOLÊNCIA NAS PERIFERIAS**

**ODS 16**

Maria Fernanda Goulart de Oliveira (Universidade de Taubaté)  
Letícia Nicole da Silva (Universidade de Taubaté)  
Andrezza Tripodoro Escaleira Betioli (Universidade de Taubaté)  
José Maurício Cardoso do Rêgo (Universidade de Taubaté)

O conceito de necropolítica, sistematizado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, refere-se ao exercício de um poder soberano capaz de decidir quem pode viver e quem deve morrer. O trabalho tem como objetivo demonstrar que a necropolítica não se limita ao seu sentido etimológico de “política da morte”, mas constitui uma lógica estrutural presente na história e na realidade brasileiras, manifestando-se na exclusão, marginalização e hierarquização de vidas. A pesquisa foi conduzida por meio de revisão bibliográfica e análise de fontes acadêmicas e jornalísticas, articulando teoria sociológica e realidade social, em consonância com a disciplina de Sociologia Jurídica. Os resultados da pesquisa evidenciam que a necropolítica constitui uma estrutura historicamente enraizada na sociedade brasileira, sustentada principalmente pelo racismo estrutural, na marginalização das periferias e na exclusão de povos e comunidades vulneráveis, revelando como determinados grupos são sistematicamente inferiorizados e descartados. Além disso, verificou-se que, apesar de a Constituição Federal de 1988 assegurar no artigo 5º a inviolabilidade da vida, a igualdade e a dignidade humana, tais garantias não se concretizam de maneira efetiva, uma vez que a realidade social demonstra a persistência de desigualdades e a naturalização da morte de determinados segmentos da população. Compreender a necropolítica no Brasil é olhar para além dos números da violência e reconhecer que há um projeto histórico que determina quais vidas são valorizadas e quais podem ser descartadas. A partir da análise desenvolvida, fica evidente que a necropolítica se manifesta de forma estrutural, perpetuando desigualdades raciais, sociais e de gênero, mesmo diante das garantias previstas na Constituição Federal de 1988. Refletir sobre esse cenário, por meio da Sociologia Jurídica, nos convoca a enxergar o Direito não apenas como técnica, mas como ferramenta de transformação social. Ao compreender o conceito de necropolítica e reconhecer sua presença nas estruturas de exclusão e marginalização, torna-se inevitável o surgimento de questionamentos e análises críticas. O conhecimento, quando compartilhado, carrega o poder de despertar consciências e de impulsionar mudanças. Somente assim será

possível contribuir para a construção de uma sociedade que reconheça a vida como um valor universal, e não como um privilégio seletivo.

**Palavras-chaves:** Racismo estrutural; Constituição Federal; Necropolítica; Violência; Exclusão.